

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0020165-27.2018.8.16.0031

DARCY NASSER DE MELO, neste ato representado por Alexandre Correa Nasser de Melo, nomeado administrador judicial no processo de Autofalência supracitado, em que é falida **LEVEL MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 297, dizer que tomou ciência do despacho do mov. 290, que deferiu o pedido de consultas endereços da GCP MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.856.531/0001-31.

Outrossim, tomou ciência das consultas realizadas até o momento e que o RENAJUD apontou endereço diverso do já procurado, conforme mov. 292.

ANTE O EXPOSTO, requer seja expedida carta de intimação da GCP MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA – EPP, a ser realizada na Rua Tremembes, 310, Escritório, VL Carli - Guarapuava - PR, CEP: 85040-250, a fim de que se manifeste acerca do pedido de extensão dos efeitos da falência

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava, 8 de março de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

